

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME - REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 14/2011 - Processo nº: 48000.001026/2011-61

REAJUSTE DO AUXÍLIO
TRANSPORTE

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	09/03/2012	16/01/2013	19/02/2014	16/04/2015	26/10/2015	12/02/2016
B	Município/UF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012	2013	2014	2015	2015	2016
D	Nº de meses de execução contratual	12	12	12	12	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR DESARMADO 44 h	POSTO	1 (um)

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Anexo III - A - Mão-de-obra

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.655,53	1.766,85	1.889,64	2.031,86	2.031,36	2.264,96	2.264,96			
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h	SUPERVISOR DESARMADO 44 h			
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2015	20/09/2015	01/01/2016	01/01/2016			

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO											6ª REPAC.	
A	Salário base:	%	1ª REPAC.	%	2ª REPAC.	%	3ª REPAC.	%	4ª REPAC.	5ª REPAC.	COM VT	SEM VT
B	Risco de Vida	15,00%	248,33	30%	530,06	30%	566,89	30%	609,41	30%	2.264,96	2.264,96
C	Adicional de insalubridade										679,49	679,49
D	Adicional noturno											
E	Hora noturna adicional											
F	Adicional de Hora Extra											
G	Intervalo Intrajornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs, 15,5 dias, 15hs30min											
H	Sumula 444 - TST (salário % 220x12 horas x 13 feriados/12meses x 1,30 (adic periculosidade)x1,142857 adic noturno) conf. § 2º Cláusula 46ª da CCT SINDESP/SINDESV/DF 2014 - posto noturno.											
I	Outros (especificar)											
	Total de Remuneração		1.903,86		2.296,91		2.456,53		2.640,77		2.944,45	2.944,45

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte [25 dias x 2 x (R\$ 3,00+ R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	125,67	6%	118,99	6%	111,62	6%	103,12	6%	190,82	6%	176,60	0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc) (R\$ 32,00 x 25 dias)	425,00		487,50		575,00		700,00		700,00		800,00	800,00
C	Assistência médica e familiar (R\$ 90,00 - Cláusula 16ª CCT/SINDESV)	48,00		63,00									
D	Auxílio Creche	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
E	Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 14,00 Cláusula 16ª CCT + R\$ 11,22 Seguro)	18,97		19,97		23,22		24,22		24,22		25,22	25,22
F	Funeral (R\$ 3.000,00/Empregado - Cláusula 17ª - "D" CCT/SINDESV) x nº profissionais	1,00		1,00		1,50		1,61		1,61		1,80	1,80
G	Auxílio Odontológico (R\$ 8,00 - 18ª CCT/SINDESV)	7,00		7,00									
H	Treinamento /Capacit/Reciclagem (R\$ 6,13 x 1,115 reajuste salário) x nº profissionais	5,33		5,33		5,70		6,13		6,13		6,83	6,83
	Total de Benefícios mensais e diários	630,97		702,79		717,04		835,08		922,58		1.010,45	833,85

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Supervisor 1/3

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS													
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Uniformes inclusive armamento e acessórios		110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28	0,00%	110,28		110,28		110,28
B	Materiais		5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57		5,57		5,57
C	Equipamentos		76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52		76,52		76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)		7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65		7,65		7,65
	Total de Insumos Diversos		200,02	0,00%	R\$ 200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02		200,02		200,02
Nota: Valores mensais por empregado.													
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS													
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS													
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	380,77	20,00%	459,38	20,00%	491,31	20,00%	528,15	20,00%	528,15	20,00%	588,89
B	SESI ou SESC	1,50%	28,56	1,50%	34,45	1,50%	36,85	1,50%	39,61	1,50%	39,61	1,50%	44,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,04	1,00%	22,97	1,00%	24,57	1,00%	26,41	1,00%	26,41	1,00%	29,44
D	INCRÁ	0,20%	3,81	0,20%	4,59	0,20%	4,91	0,20%	5,28	0,20%	5,28	0,20%	5,89
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	47,60	2,50%	57,42	2,50%	61,41	2,50%	66,02	2,50%	66,02	2,50%	73,61
F	FGTS	8,00%	152,31	8,00%	183,75	8,00%	196,52	8,00%	211,26	8,00%	211,26	8,00%	235,56
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO = (3x0,7464)	2,15%	40,93	2,15%	49,38	2,15%	52,82	2,24%	59,15	2,24%	59,15	2,12%	62,42
H	SEBRAE	0,60%	11,42	0,60%	13,78	0,60%	14,74	0,60%	15,84	0,60%	15,84	0,60%	17,67
	TOTAL	35,95%	684,44	35,95%	825,72	35,95%	883,13	35,95%	951,72		951,72	35,92%	1.057,65
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.													
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.													
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias													
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	158,59	8,33%	191,33	8,33%	204,63	8,33%	219,98	8,33%	219,98	8,33%	245,27
B	Adicional de Férias	2,78%	52,93	2,78%	63,85	2,78%	68,29	2,78%	73,41	2,78%	73,41	2,78%	81,86
	Subtotal	11,11%	211,52	11,11%	255,18	11,11%	272,92	11,11%	293,39	11,11%	293,39	11,11%	327,13
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	75,96	3,99%	91,65	3,99%	98,02	4,00%	105,63	4,00%	105,63	3,99%	117,48
	TOTAL	15,10%	287,48	15,10%	346,83	15,10%	370,94	15,11%	399,02	15,11%	399,02	15,10%	444,61
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade													
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	0,00%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00			0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00			0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00			0,00%	R\$ 0,00
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão													
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	63,40	3,33%	76,49	3,33%	81,80	3,33%	87,94	3,33%	87,94	3,33%	98,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	22,85	1,20%	27,56	1,20%	29,48	1,20%	31,69	1,20%	31,69	1,20%	35,33
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	43,60	2,29%	52,60	2,29%	56,25	2,29%	60,47	2,29%	60,47	2,29%	67,43
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	1,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	0,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	4,00	0,21%	4,82	0,21%	5,16	0,21%	5,55	0,21%	5,55	0,21%	6,18
	TOTAL	7,17%	136,51	7,03%	161,47	7,03%	172,69	7,03%	185,65	7,03%	185,65	7,03%	206,99

Supervisão 2/3

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente													
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	158,59	8,33%	191,33	8,33%	204,63	8,33%	219,98	8,33%	219,98	8,33%	245,27
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) $\{[(2/30)/12] \times 100\}$	0,56%	10,66	0,56%	12,86	0,56%	13,76	0,56%	14,79	0,56%	14,79	0,56%	16,49
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	0,38	0,02%	0,46	0,02%	0,49	0,02%	0,53	0,02%	0,53	0,02%	0,59
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	0,38	0,02%	0,46	0,02%	0,49	0,02%	0,53	0,02%	0,53	0,02%	0,59
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	6,28	0,33%	7,58	0,33%	8,11	0,33%	8,71	0,33%	8,71	0,33%	9,72
F	Outros (especificar)	0,00%		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
G	Subtotal	9,26%	176,30	9,26%	212,69	9,26%	227,48	9,26%	244,54	9,26%	244,54	9,26%	272,66
	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	63,40	3,33%	76,49	3,33%	81,80	3,34%	88,20	3,34%	88,20	3,33%	98,05
	TOTAL	12,59%	239,70	12,59%	289,18	12,59%	309,28	12,60%	332,74	12,60%	332,74	12,59%	370,71

QUADRO- RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas													
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	684,45	35,95%	825,72	35,95%	883,13	35,95%	951,72	36,04%	951,72	35,92%	1.057,65
4.2	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	287,48	15,10%	346,83	15,10%	370,94	15,10%	399,02	15,11%	399,02	15,10%	444,61
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
4.4	Custo de rescisão	7,17%	136,51	7,17%	161,47	7,03%	172,69	7,03%	185,65	7,03%	185,65	7,03%	206,99
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	239,70	12,59%	289,18	12,59%	309,28	12,59%	332,74	12,60%	332,74	12,59%	370,71
4.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL	70,81%	1.348,13	70,81%	1.623,20	70,67%	1.736,04	70,67%	1.869,13	70,78%	1.869,13	70,64%	2.079,96

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO													
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	40,83	1,00%	48,23	1,00%	51,10	1,00%	55,45	1,00%	56,33	1,00%	62,35
B	Tributos												
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)												
	COFINS	3,00%	135,64	3,00%	162,14	3,00%	171,77	3,00%	186,41	3,00%	189,35	3,00%	209,60
	PIS	0,65%	29,39	0,65%	35,13	0,65%	37,22	0,65%	40,39	0,65%	41,03	0,65%	45,41
B.2	Tributos Estaduais/Municipais												
		5,00%	226,06	5,00%	270,23	5,00%	286,29	5,00%	310,68	5,00%	315,59	5,00%	349,34
	TOTAL TRIBUTOS	8,65%	0,0865	0,9135									
	LUCRO	0,15490%	6,35	1,35230%	65,87	1,35230%	69,79	1,35230%	75,73	1,35230%	76,93	1,35230%	85,16
C	TOTAL	8,80%	438,27	10,00%	581,60	10,00%	616,17	10,00%	668,66	10,00%	679,23	10,00%	730,57

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado													
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)										8ª REPAC.			
										1ª REPAC.	2ª REPAC.	3ª REPAC.	4ª REPAC.
										Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração									1.903,86	2.296,91	2.456,53	2.640,77
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários									630,97	702,79	717,04	835,08
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)									200,02	200,02	200,02	200,02
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas									1.348,13	1.623,20	1.736,04	1.869,13
	Subtotal (A + B + C + D)									4.082,98	4.822,92	5.109,63	5.545,00
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro									438,27	581,60	616,17	668,66
	Valor total por empregado									4.521,25	5.404,51	5.725,80	6.213,66

Supervisor 3/3

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	1.1
2	2.1
3	3.1
4	4.1
5	5.1
6	6.1
7	7.1
8	8.1
9	9.1
10	10.1
11	11.1
12	12.1
13	13.1
14	14.1
15	15.1
16	16.1
17	17.1
18	18.1
19	19.1
20	20.1
21	21.1
22	22.1
23	23.1
24	24.1
25	25.1
26	26.1
27	27.1
28	28.1
29	29.1
30	30.1
31	31.1
32	32.1
33	33.1
34	34.1
35	35.1
36	36.1
37	37.1
38	38.1
39	39.1
40	40.1
41	41.1
42	42.1
43	43.1
44	44.1
45	45.1
46	46.1
47	47.1
48	48.1
49	49.1
50	50.1
51	51.1
52	52.1
53	53.1
54	54.1
55	55.1
56	56.1
57	57.1
58	58.1
59	59.1
60	60.1
61	61.1
62	62.1
63	63.1
64	64.1
65	65.1
66	66.1
67	67.1
68	68.1
69	69.1
70	70.1
71	71.1
72	72.1
73	73.1
74	74.1
75	75.1
76	76.1
77	77.1
78	78.1
79	79.1
80	80.1
81	81.1
82	82.1
83	83.1
84	84.1
85	85.1
86	86.1
87	87.1
88	88.1
89	89.1
90	90.1
91	91.1
92	92.1
93	93.1
94	94.1
95	95.1
96	96.1
97	97.1
98	98.1
99	99.1
100	100.1

A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	FASE INICIAL	09/03/2012	16/01/2013	19/02/2014	16/04/2015	26/10/2015	12/02/2016
B	Município/UF		Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2012	2013	2014	2015	2015	2016
D	Nº de meses de execução contratual		12	12	12	12	12	12

Tipo de serviço	Unidade de medida	Qde(<u>total</u>) a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36	POSTO	1 (um)

Anexo III - A - Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

[illegible]6^a REPAC.

	%	INICIAL	%	1º REPACT.	%	2º REPACT.	%	3º REPACT.	%	4º REPAC.	%	5º REPAC.	%	COM VT	SEM VT	
A	Salário base:			1.259,71		1.380,27		1.473,08		1.575,39		1.693,54		1.888,29	1.888,29	
B	Risco de Vida	5,00%	62,99	15,00%	207,04	30%	441,92	30%	472,62	30%	508,06	30%	508,06	30%	566,49	566,49
C	Adicional de insalubridade															
D	Adicional noturno															
E	Hora noturna adicional															
F	Adicional de Hora Extra															
G	Intervalo Intra jornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs, 15,5 dias, 15hs30min	1,50	139,79	1,50	167,75	1,50	202,38	1,50	216,44	1,50	232,67	1,50	232,67	1,50%	259,43	259,43
H	Sumula 444 - TST (salário % 220x12 horas x 13 feriados/12meses x 1,30 (adic periculosidade)x1,142857 adic noturno) conf.§ 2º Cláusula 46ª da CCT SINDESP/SINDESV/DF 2014 - posto noturno.							1,30	51,46	1,30	55,32	1,30	55,32	1,30%	61,69	61,69
I	Outros (especificar)															
	Total de Remuneração		1.462,49			1.755,06		2.117,38		2.315,91		2.489,59		2.489,59	2.775,90	2.775,90

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte [15,5 dias x 2 x (R\$ 3,00+ R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	6%	63,92	6%	56,68	6%	51,12	6%	44,98	6%	37,89	6%	92,14	6%	80,45	0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc) (R\$ 32,00 x 15,5 dias)		209,25		263,50		302,25		356,50		434,00		434,00		496,00	496,00
C	Assistência médica e familiar (R\$ 90,00 - Cláusula 15ª CCT/SINDESV)		48,00		48,00		63,00									
D	Auxílio Creche		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00	0,00
E	Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 14,00 Cláusula 16ª CCT + R\$ 11,22 Seguro)		18,97		18,97		19,97		23,22		24,22		24,22		25,22	25,22
F	Funeral (R\$ 3.000,00/Empregado - Cláusula 17ª - "d" - CCT/SINDESV x nº profission		1,00		1,00		1,00		1,50		1,61		1,61		1,80	1,80
G	Auxílio Odontológico (R\$ 8,00 - 18ª CCT/SINDESV) x nº profissionais		7,00		7,00		7,00									
H	Treinamento/Capacit/Reciclagem (R\$ 6,13 X 1,115 reajuste salário) x nº profission		5,33		5,33		5,33		5,70		6,13		6,13		6,83	6,83
	Total de Benefícios mensais e diários		353,47		400,48		449,67		431,90		503,85		558,10		610,30	529,85

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

[illegible]

85
83
80
72
60
50
40
30
20
10

U.S. Savings Bonds 1/3.

C	Equipamentos	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	7,65
	Total de Insumos Diversos	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	R\$ 200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	0,00%	200,02	200,02
Nota: Valores mensais por empregado.																
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS																
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	292,50	20,00%	351,01	20,00%	423,48	20,00%	463,18	20,00%	497,92	20,00%	497,92	20,00%	555,18	555,18
B	SESI ou SESC	1,50%	21,94	1,50%	26,33	1,50%	31,76	1,50%	34,74	1,50%	37,34	1,50%	37,34	1,50%	41,64	41,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,62	1,00%	17,55	1,00%	21,17	1,00%	23,16	1,00%	24,90	1,00%	24,90	1,00%	27,76	27,76
D	INCRA	0,20%	2,92	0,20%	3,51	0,20%	4,23	0,20%	4,63	0,20%	4,98	0,20%	4,98	0,20%	5,55	5,55
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	36,56	2,50%	43,88	2,50%	52,93	2,50%	57,90	2,50%	62,24	2,50%	62,24	2,50%	69,40	69,40
F	FGTS	8,00%	117,00	8,00%	140,40	8,00%	169,39	8,00%	185,27	8,00%	199,17	8,00%	199,17	8,00%	222,07	222,07
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	2,15%	31,44	2,15%	37,73	2,15%	45,52	2,15%	49,79	2,24%	55,77	2,24%	55,77	2,12%	58,85	58,85
H	SEBRAE	0,60%	8,77	0,60%	10,53	0,60%	12,70	0,60%	13,90	0,60%	14,94	0,60%	14,94	0,60%	16,66	16,66
	TOTAL	35,95%	525,75	35,95%	630,94	35,95%	761,18	35,95%	832,57	35,95%	897,26	36,04%	897,26	35,92%	997,11	997,11
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.																
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias																
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	121,83	8,33%	146,20	8,33%	176,38	8,33%	192,92	8,33%	207,38	8,33%	207,38	8,33%	231,23	231,23
B	Adicional de Férias	2,78%	40,66	2,78%	48,79	2,78%	58,86	2,78%	64,38	2,78%	69,21	2,78%	69,21	2,78%	77,17	77,17
	Subtotal	11,11%	162,48	11,11%	194,99	11,11%	235,24	11,11%	257,30	11,11%	276,59	11,11%	276,59	11,11%	308,40	308,40
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	58,35	3,99%	70,03	3,99%	84,48	3,99%	92,40	4,00%	99,58	4,00%	99,58	3,99%	110,76	110,76
	TOTAL	15,10%	220,83	15,10%	265,02	15,10%	319,72	15,10%	349,70	15,11%	376,17	15,11%	376,17	15,10%	419,16	419,16
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade																
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	0,00%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	A	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	B	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
	TOTAL	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão																
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	48,70	3,33%	58,44	3,33%	70,51	3,33%	77,12	3,33%	82,90	3,33%	82,90	3,33%	92,44	92,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	17,55	1,20%	21,06	1,20%	25,41	1,20%	27,79	1,20%	29,88	1,20%	29,88	1,20%	33,31	33,31
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	33,49	2,29%	40,19	2,29%	48,49	2,29%	53,03	2,29%	57,01	2,29%	57,01	2,29%	63,57	63,57
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	1,46	0,10%	1,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	0,58	0,04%	0,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano = 0,21 %]	0,21%	3,07	0,21%	3,69	0,21%	4,45	0,21%	4,86	0,21%	5,23	0,21%	5,23	0,21%	5,83	5,83
	TOTAL	7,17%	104,85	7,17%	125,84	7,03%	148,86	7,03%	162,80	7,03%	175,02	7,03%	175,02	7,03%	195,15	195,15
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente																
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	121,83	8,33%	146,20	8,33%	176,38	8,33%	192,92	8,33%	207,38	8,33%	207,38	8,33%	231,23	231,23
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) [(2/30)/12]x100	0,56%	8,19	0,56%	9,83	0,56%	11,86	0,56%	12,97	0,56%	13,94	0,56%	13,94	0,56%	15,55	15,55
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	0,29	0,02%	0,35	0,02%	0,42	0,02%	0,46	0,02%	0,50	0,02%	0,50	0,02%	0,56	0,56
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	0,29	0,02%	0,35	0,02%	0,42	0,02%	0,46	0,02%	0,50	0,02%	0,50	0,02%	0,56	0,56

Urgente Dueto 13.

Aty

E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	4,83	0,33%	5,79	0,33%	6,99	0,33%	7,64	0,33%	8,22	0,33%	8,22	0,33%	9,16	9,16
F	Outros (especificar)	0,00%		0,00%		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
	Subtotal	9,26%	135,43	9,26%	162,52	9,26%	196,07	9,26%	214,45	9,26%	230,54	9,26%	230,54	9,26%	257,06	257,05
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	48,70	3,33%	58,44	3,33%	70,51	3,33%	77,12	3,34%	83,15	3,34%	83,15	3,33%	92,44	92,44
	TOTAL	12,59%	184,13	12,59%	220,96	12,59%	266,58	12,59%	291,57	12,60%	313,69	12,60%	313,69	12,59%	349,50	349,50

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	525,75	35,95%	630,94	35,95%	761,18	35,95%	832,57	35,95%	897,26	36,04%	897,26	35,92%	997,11	997,11
4.2	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	220,83	15,10%	265,02	15,10%	319,72	15,10%	349,70	15,10%	376,17	15,10%	376,17	15,10%	419,16	419,16
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4.4	Custo de rescisão	7,17%	104,85	7,17%	125,84	7,17%	148,86	7,03%	162,80	7,03%	175,02	7,03%	175,02	7,03%	195,15	195,15
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	184,13	12,59%	220,96	12,59%	266,58	12,59%	291,57	12,59%	313,69	12,60%	313,69	12,59%	349,50	349,50
4.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
	TOTAL	70,81%	1.035,56	70,81%	1.242,76	70,81%	1.496,34	70,67%	1.636,64	70,67%	1.762,14	70,77%	1.762,14	70,64%	1.960,92	1.960,92

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	30,52	1,00%	35,98	1,00%	42,63	1,00%	45,84	1,00%	49,56	1,00%	50,10	1,00%	55,47	54,67
B	Tributos															
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)															
	COFINS	3,00%	101,37	3,00%	119,54	3,00%	143,33	3,00%	154,12	3,00%	166,60	3,00%	168,42	3,00%	186,48	183,78
	PIS	0,65%	21,96	0,65%	25,90	0,65%	31,05	0,65%	33,39	0,65%	36,10	0,65%	36,49	0,65%	40,40	39,82
B.2	Tributos Estaduais/Municipais				0,00											
		5,00%	168,96	5,00%	199,23	5,00%	238,88	5,00%	256,87	5,00%	277,66	5,00%	280,70	5,00%	310,80	306,30
	TOTAL TRIBUTOS	8,65%	0,0865	0,9135												
C	LUCRO	0,15490%	4,75	0,15490%	5,61	1,35230%	58,23	1,35230%	62,62	1,35230%	67,68	1,35230%	68,43	1,35230%	75,76	74,67
	TOTAL	8,80%	327,56	8,80%	386,26	10,00%	514,12	10,00%	552,84	10,00%	597,60	10,00%	604,14	10,00%	668,91	659,24

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

CONTRATO										6º REPAC																											
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)										FASE INIAL				1º REPAC.				2º REPAC.				3º REPAC.				4º REPACT.				5º REPAC.				COM VT		SEM VT	
A		Módulo 1 - Composição da Remuneração								Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)					
B		Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários								1.462,49		1.755,06		2.117,38		2.315,91		2.489,59		2.489,59		2.775,90		2.775,90		2.775,90		2.775,90		2.775,90							
C		Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)								353,47		400,48		449,67		431,90		503,85		558,10		610,30		529,85		529,85		529,85		529,85							
D		Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas								200,02		200,02		200,02		200,02		200,02		200,02		200,02		200,02		200,02		200,02		200,02							
		Subtotal (A + B + C + D)								1.035,56		1.242,76		1.496,34		1.636,64		1.762,14		1.762,14		1.960,92		1.960,92		1.960,92		1.960,92		1.960,92							
E		Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro								3.051,54		3.598,32		4.263,41		4.584,47		4.955,60		5.009,85		5.547,14		5.466,69		5.466,69		5.466,69		5.466,69							
		Valor total por empregado								327,56		386,26		514,12		552,84		597,60		604,14		668,91		659,24		659,24		659,24		659,24							
										3.379,10		3.984,58		4.777,53		5.137,31		5.553,20		5.614,00		6.216,07		6.125,93		6.125,93		6.125,93		6.125,93							

Handwritten signature/initials

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME - REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

Pregão Eletrônico nº 14/2011 - Processo nº: 48000.1026/2011-62

EXPUG. AVISO PREV.
TRABALHADO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	FASE INICIAL	09/03/2012	16/01/2013	19/02/2014	16/04/2015	26/10/2015	12/02/2016
B	Município/UF		Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2012	2013	2014	2015	2015	2016
D	Nº de meses de execução contratual		12	12	12	12	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade <i>(total)</i> a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	POSTO	1 (um)

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão de obra

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	INICIAL	1.259,71	1.380,27	1.473,08	1.575,39	1.693,54	1.888,29	1.888,29							
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2016	01/01/2016								

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	INICIAL	%	1ª REPAC.	%	2ª REPAC.	%	3ª REPAC.	%	4ª REPAC.	%	5ª REPAC.	%	6ª REPAC.	COM VT	SEM VT
A Salário base:	1.259,71		1.380,27		1.473,08		1.575,39		1.693,54		1.888,29			1.888,29	1.888,29
B Risco de Vida	5%	62,99	15,00%	207,04	30%	441,92	30%	472,62	30%	508,06	30%	508,06	30%	566,49	566,49
C Adicional de insalubridade															
D Adicional noturno	15,75%	198,40	15,75%	217,39	15,75%	277,41	1,142857	296,83	1,142857	319,18	1,142857	319,18	1,142857	355,78	355,78
E Hora noturna adicional	13,55%	170,69	13,55%	187,03	13,55%										
F Adicional de Hora Extra															
G Intervalo Intrajornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs, 15,5 dias, 15hs30min	1,50	139,79	1,50	167,75	1,50	231,70	1,50	247,81	1,50	266,40	1,50	266,40	1,50	297,03	297,03
H Súmula 444 - TST (salário % 220x12 horas x 13 feriados/12 meses x 1,30 (adic periculosidade)x1,142857 adic noturno) conf. § 2º Cláusula 46ª da CCT SINDESP/SINDESP/DF 2014 - posto noturno.								58,92	1,30	63,35		63,35		70,63	70,63
I Outros (especificar)															
Total de Remuneração	1.831,58		2.159,48		2.424,11		2.651,57		2.850,53		2.850,53			3.178,22	3.178,22

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2 Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A Transporte [15,5 dias x 2 x (R\$ 3,00 + R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	6%	63,92	6%	110,93	6%	51,12	6%	44,98	6%	37,89	6%	92,14	6%	80,45	0,00
B Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc) (R\$ 32,00 x 15,5 dias)		209,25		263,50		302,25		356,50		434,00		434,00		496,00	496,00
C Assistência médica e familiar (R\$ 90,00 - Cláusula 15ª CCT/SINDESP)		48,00		48,00		63,00									
D Auxílio Creche		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
E Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 13,00 Cláusula 16ª CCT + R\$ 11,22 Seguro) 24,22 x nr prof		18,97		18,97		19,97		23,22		24,22		24,22		25,22	25,22

Aty

F	Funeral (R\$ 3.000,00/Empregado - Cláusula 17ª - "d" CCT/SINDESV) x nº profissional		1,00		1,00		1,00		1,50		1,61		1,61		1,80	1,80
G	Auxílio Odontológico (R\$ 8,00 - 18º CCT/SINDESV)		7,00		7,00		7,00									
H	Treinamento/Capacit/Reciclagem (R\$ 6,13 x 1,115 reajuste salário) x nº profissional		5,33		5,33		5,33		5,70		6,13		6,13		6,83	6,83
Total de Benefícios mensais e diários			353,47		454,73		449,67		431,90		503,85		558,10		610,30	529,85
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).																
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS																
3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes inclusive armamento e acessórios	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	0,00%	88,67	88,67
B	Materiais	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	0,00%	5,57	5,57
C	Equipamentos	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	0,00%	76,52	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	0,00%	7,65	7,65
Total de Insumos Diversos		0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	RS 178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	0,00%	178,41	178,41
Nota: Valores mensais por empregado.																
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS																
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	366,32	20,00%	431,90	20,00%	484,82	20,00%	530,31	20,00%	570,11	20,00%	570,11	20,00%	635,64	635,64
B	SESI ou SESC	1,50%	27,47	1,50%	32,39	1,50%	36,36	1,50%	39,77	1,50%	42,76	1,50%	42,76	1,50%	47,67	47,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,32	1,00%	21,59	1,00%	24,24	1,00%	26,52	1,00%	28,51	1,00%	28,51	1,00%	31,78	31,78
D	JNCR	0,20%	3,66	0,20%	4,32	0,20%	4,85	0,20%	5,30	0,20%	5,70	0,20%	5,70	0,20%	6,36	6,36
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	45,79	2,50%	53,99	2,50%	60,60	2,50%	66,29	2,50%	71,26	2,50%	71,26	2,50%	79,46	79,46
F	FGTS	8,00%	146,53	8,00%	172,76	8,00%	193,93	8,00%	212,13	8,00%	228,04	8,00%	228,04	8,00%	254,26	254,26
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	2,15%	39,38	2,15%	46,43	2,15%	52,12	2,15%	57,01	2,15%	63,85	2,15%	63,85	2,15%	70,38	70,38
H	SEBRAE	0,60%	10,99	0,60%	12,96	0,60%	14,54	0,60%	15,91	0,60%	17,10	0,60%	17,10	0,60%	19,07	19,07
TOTAL		35,95%	658,46	35,95%	776,34	35,95%	871,46	35,95%	953,24	35,95%	1.027,33	36,04%	1.027,33	35,92%	1.141,62	1.141,62
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.																
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.																
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias																
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	152,57	8,33%	179,88	8,33%	201,93	8,33%	220,88	8,33%	237,45	8,33%	237,45	8,33%	264,75	264,75
B	Adicional de Férias	2,78%	50,92	2,78%	60,03	2,78%	67,39	2,78%	73,71	2,78%	79,24	2,78%	79,24	2,78%	88,35	88,35
Subtotal		11,11%	203,49	11,11%	239,92	11,11%	269,32	11,11%	294,59	11,11%	316,69	11,11%	316,69	11,11%	353,10	353,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	73,08	3,99%	86,16	3,99%	96,72	3,99%	105,80	4,00%	114,02	4,00%	114,02	3,99%	126,81	126,81
TOTAL		15,10%	276,57	15,10%	326,08	15,10%	366,04	15,10%	400,39	15,11%	430,71	15,11%	430,71	15,10%	479,91	479,91
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade																
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	0,00%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	RS 0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	RS 0,00
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão																
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	60,99	3,33%	71,91	3,33%	80,72	3,33%	88,30	3,33%	94,92	3,33%	94,92	3,33%	105,83	105,83
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	21,98	1,20%	25,91	1,20%	29,09	1,20%	31,82	1,20%	34,21	1,20%	34,21	1,20%	38,14	38,14
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano - 2,29%]	2,29%	41,94	2,29%	49,45	2,29%	55,51	2,29%	60,72	2,29%	65,28	2,29%	65,28	2,29%	72,78	72,78

LEGISLAÇÃO NOVENO 2017

MS

D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	1,83	0,10%	2,16	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	0,73	0,04%	0,86	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição): 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano - 0,21 %]	0,21%	3,85	0,21%	4,53	0,21%	5,09	0,21%	5,57	0,21%	5,99	0,21%	5,99	0,21%	6,67	6,67
TOTAL		7,17%	131,32	7,17%	154,82	7,03%	170,41	7,03%	186,41	7,03%	200,39	7,03%	200,39	7,03%	223,43	223,43
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente																
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	152,57	8,33%	179,88	8,33%	201,93	8,33%	220,88	8,33%	237,45	8,33%	237,45	8,33%	264,75	264,75
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) [(2/30)/12]x100	0,56%	10,26	0,56%	12,09	0,56%	13,58	0,56%	14,85	0,56%	15,96	0,56%	15,96	0,56%	17,80	17,80
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	0,37	0,02%	0,43	0,02%	0,48	0,02%	0,53	0,02%	0,57	0,02%	0,57	0,02%	0,64	0,64
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	0,37	0,02%	0,43	0,02%	0,48	0,02%	0,53	0,02%	0,57	0,02%	0,57	0,02%	0,64	0,64
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	6,04	0,33%	7,13	0,33%	8,00	0,33%	8,75	0,33%	9,41	0,33%	9,41	0,33%	10,49	10,49
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Subtotal		9,26%	169,60	9,26%	199,97	9,26%	224,47	9,26%	245,54	9,26%	263,96	9,26%	263,96	9,26%	294,32	294,32
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	60,99	3,33%	71,91	3,33%	80,72	3,33%	88,30	3,34%	95,21	3,34%	95,21	3,33%	105,83	105,83
TOTAL		12,59%	230,59	12,59%	271,88	12,59%	305,19	12,59%	333,84	12,60%	359,17	12,60%	359,17	12,59%	400,15	400,15
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas																
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	658,46	35,95%	776,34	35,95%	871,46	35,95%	953,24	36,04%	1.027,33	36,04%	1.027,33	35,92%	1.141,62	1.141,62
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	15,10%	276,57	15,10%	326,08	15,10%	366,04	15,10%	400,39	15,11%	430,72	15,11%	430,72	15,10%	479,91	479,91
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
4.4	Custo de rescisão	7,17%	131,32	7,17%	154,82	7,17%	170,41	7,03%	186,41	7,03%	200,39	7,03%	200,39	7,03%	223,43	223,43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	230,59	12,59%	271,88	12,59%	305,19	12,59%	333,84	12,60%	359,17	12,60%	359,17	12,59%	400,14	400,14
4.6	Outros (especificar)															
TOTAL		70,81%	1.296,94	70,81%	1.529,12	70,81%	1.713,10	70,67%	1.873,87	70,78%	2.017,61	70,78%	2.017,61	70,64%	2.245,10	2.245,10
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO																
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	36,60	1,00%	43,22	1,00%	47,65	1,00%	51,36	1,00%	55,50	1,00%	56,05	1,00%	62,12	61,32
B	Tributos															
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)															
	COFINS	3,00%	121,60	3,00%	143,57	3,00%	160,20	3,00%	172,65	3,00%	186,59	3,00%	188,42	3,00%	208,83	206,13
	PIS	0,65%	26,35	0,65%	31,11	0,65%	34,71	0,65%	37,41	0,65%	40,43	0,65%	40,82	0,65%	45,25	44,66
B.2	Tributos Estaduais/Municipais															
		5,00%	202,67	5,00%	239,28	5,00%	267,00	5,00%	287,75	5,00%	311,00	5,00%	314,04	5,00%	348,07	343,56
TOTAL TRIBUTOS		8,65%	0,0865	0,9135												
C	LUCRO	0,15490%	5,69	0,15490%	6,72	1,35230%	65,09	1,35230%	70,15	1,35230%	75,81	1,35230%	76,55	1,35230%	84,85	83,75
TOTAL		8,80%	392,91	8,80%	463,90	10,00%	574,65	10,00%	619,32	10,00%	669,33	10,00%	675,88	10,00%	749,12	739,42
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.																
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.																
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado																
CONTRATO			FASE INICIAL		1º REPAC.	2º REPAC.	3º REPAC.	4º REPAC.	5º REPAC.	6º REPAC.						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	COM VT	SEM VT					
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.831,58		2.159,48	2.424,11	2.651,57	2.850,53	2.850,53	3.178,22	3.178,22					
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		353,47		454,73	449,67	431,90	503,85	558,10	610,30	529,85					
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		178,41		178,41	178,41	178,41	178,41	178,41	178,41	178,41					
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.296,94		1.529,12	1.713,10	1.873,87	2.017,61	2.017,61	2.245,10	2.245,10					
Subtotal (A + B + C + D)			3.660,40		4.321,74	4.765,29	5.135,78	5.550,40	5.604,65	6.213,03	6.131,58					
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro		392,91		463,90	574,65	619,32	669,33	675,88	749,12	739,42					
Valor total por empregado			4.053,31		4.785,65	5.339,93	5.755,07	6.219,72	6.280,51	6.961,14	6.870,99					

U6141416 3/3

AP

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

**RESUMO DO VALOR REPACTUADO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA CORRIGIDA
ORÇAMENTO/2015/2016**

CONTRATO Nº 09/2012/MME

PERÍODO REPACTUADO: 01/01/2016 a 07/03/2017

ITENS	Especificação dos Postos de Trabalho	ESCALA	QTDE DE PESSOAL	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL REPACTUADO	VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO SEM VT	VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO COM VT	VALOR UNITÁRIO MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO	DIFERENÇA MENSAL DA REPACTUAÇÃO A SER PAGA SEM VT	DIFERENÇA MENSAL DA REPACTUAÇÃO A SER PAGA COM VT	DIFERENÇA DO EXERCÍCIO DE 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	DIFERENÇA DO EXERCÍCIO DE 2017 01/01/2017 a 07/03/2017
1	Supervisor Desarmado Diurno	44hs semanais	1	1	R\$ 6.986,74	R\$ 6.788,85	R\$ 6.986,74	R\$ 6.311,73	R\$ 6.311,73	R\$ 197,89	R\$ 675,01	R\$ 7.145,88	R\$ 1.507,52
2	Vigilante Desarmado Diurno 12x36	Das 7h às 19 (12 x 36 h)	10	5	R\$ 6.216,07	R\$ 61.259,30	R\$ 62.160,70	R\$ 5.613,99	R\$ 56.139,90	R\$ 90,14	R\$ 6.020,80	R\$ 60.568,56	R\$ 13.446,45
3	Vigilante Desarmado Noturno 12x36	Das 19 às 7 h (12x36h)	2	1	R\$ 6.961,14	R\$ 13.741,98	R\$ 13.922,28	R\$ 6.280,52	R\$ 12.561,04	R\$ 90,15	R\$ 1.361,24	R\$ 13.792,70	R\$ 3.040,10
PREÇO GLOBAL MENSAL:						R\$ 81.790,13	R\$ 83.069,72		R\$ 75.012,67			R\$ 81.507,14	R\$ 17.994,08
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO												R\$ 99.501,22	